DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Segunda-Feira, 27 de Abril de 2020 - Edição nº 487

SUMÁRIO

- AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2020.

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO Nº 027/2020, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

- ERRATA.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 8E07E3EACA-F7CB3BBFDB-9629D5BBCB-EB8CC13410

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2020

Objeto: contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos, materiais pencil e materiais de laboratório na forma do Edital.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, e em nome da Prefeitura Municipal de Potiraguá, Estado da Bahia, considerando a necessidade de readequação de planilhas, e em defesa do interesse público, torna público aos interessados, o **CANCELAMENTO** da reunião do Pregão Presencial nº 027/2020, que estava agendada para o dia 29 de Abril de 2020.

- **Não há prejuízo para o erário público**
- **Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros**
- **Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.**

Potiraguá/BA, 27 de Abril de 2020.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO Nº 027/2020, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no **CNPJ sob o nº13.752.191/0001-90**, neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr. Jorge Porto Cheles**, parte **CONTRATANTE**, e a empresa **PREMIUM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°03.557.657/0001-42, situada no Parque Imaculada Conceição, s/n, CEP: 48.090-050, Bairro Rua do Catu, Alagoinhas/BA, representada neste ato pelo Sr. Daniel Evangelista dos Santos, brasileiro, maior, residente e domiciliado no município de Barreiras/BA, parte **CONTRATADA**, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N°001/2020, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para execução da obra de construção de um Centro de Convivência na sede do Município de Potiraguá,** em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos, o qual culminou com a celebração do **Contrato nº027/2020**, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 20 de fevereiro de 2020, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do **contrato n°027/2020,** no sentido de que o presente contrato vigorará por **10 (dez) meses**, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo pelo periodo de **22/04/2020 até 22/02/2021,** contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°027/2020 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 22 DE ABRIL DE 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE
CNPJ nº13.752.191/0001-90
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ERRATA

O Presidente da CPL – (Comissão Permanente de Licitação) de Potiraguá/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RETIFICA** o CONTRATANTE do contrato n°027/2020 da Tomada de Preços nº001/2020, nos seguintes termos:

Onde se lê: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POTIRAGUÁ-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Rita Maria Alves, n°01, centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o n°13.631.360/0001-33.

Leia-se: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Rita Maria Alves, n°01, Centro – CEP. 45.790-000 – POTIRAGUÁ - Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

Potiraguá-BA, 22 de Abril de 2020.

James Barbosa Galvão
Presidente CPL